



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.042523/2021-87

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CNPJ nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato, bem como prorrogar a vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a contar de **22/12/2023** até **21/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 11.406,43 (onze mil e quatrocentos e seis reais e quarenta e três centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$211.406,43 (duzentos e onze mil e quatrocentos e seis reais e quarenta e três centavos)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O montante a ser acrescido ao contrato se refere aos rendimentos financeiros oriundos de aplicação financeira do saldo do projeto ao longo de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos,





preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

Teresa Cristina Janes Carneiro

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

Armando Biondo Filho

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

OSVALDO MARTINS DE OLIVEIRA
Coordenador

PAULO MAGALHÃES ARAÚJO
Fiscal

Cleyde R. Amorim

CLEYDE RODRIGUES AMORIM
Coordenadora Adjunta

Eduardo Augusto Moscon Oliveira

EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA
Fiscal Adjunto



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$		EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO 1	REALIZADO	REORÇAMENTADO 2
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
2 – RENDIMENTOS				R\$ 11.406,43
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO				
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				
TOTAL DA RECEITA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 211.406,43
DESPESAS	PREVISTO		REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
3.1.1 – Coordenação Geral				
3.1.2 – Assistentes Administrativos				
3.1.3 – Estagiários				
3.1.4 – Diárias				
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros				
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -		R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -		R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 4.000,00	R\$ 3.350,00		
3.2.2 – Estagiários				
3.2.3 – Diárias				
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 4.800,00	R\$ 5.250,00	R\$ 6.249,97	R\$ 6.249,97
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 1.760,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.249,99	R\$ 1.249,99
SUBTOTAL	R\$ 10.560,00		R\$ 7.499,96	R\$ 7.499,96
3.3 - BOLSAS				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 63.000,00		R\$ 60.100,00	R\$ 64.500,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)				
SUBTOTAL	R\$ 63.000,00		R\$ 60.100,00	R\$ 64.500,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)				
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				



4.1.2 – Encargos Sociais				
4.1.3 – Fundo de Rescisão				
4.1.4 – Vale Transporte				
4.1.5 – Vale Alimentação				
4.1.6 – Outros benefícios				
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
SUBTOTAL				
	R\$ -		R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.2.2 – Encargos Sociais				
4.2.3 – Fundo de Rescisão				
4.2.4 – Vale Transporte				
4.2.5 – Vale Alimentação				
4.1.6 – Outros benefícios				
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
SUBTOTAL				
	R\$ -		R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA				
5.1 – Material de Consumo	R\$ 6.440,00	R\$ 6.440,00	R\$ 3.214,35	R\$ 3.214,35
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 39.709,16	R\$ 39.709,16
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado				
5.4 – Despesas acessórias de importação				
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)				
5.6 – Passagens				
5.7 – Hospedagem				
5.8 – Alimentação				
5.9 – Divulgação e Publicidade				
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria				
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 14.000,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras				
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 40.000,00	R\$ 37.240,00	R\$ 7.135,00	R\$ 55.000,12
5.14 – Despesas Bancárias				
SUBTOTAL				
	R\$100.440,00		R\$ 62.058,51	R\$ 111.923,6
6 – OUTRAS DESPESAS				



6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 21.140,64
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.342,19
6.3 – Reserva Técnica de Contingência				
SUBTOTAL	R\$ 26.000,00		R\$ 26.000,00	R\$ 27.482,84
7 – RESUMO DAS DESPESAS				
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 10.560,00	R\$ 10.320,00	R\$ 7.499,96	R\$ 7.499,96
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -		R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 63.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 60.100,00	R\$ 64.500,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$100.440,00	R\$ 97.680,00	R\$ 62.058,51	R\$ 111.923,63
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 27.482,84
TOTAL DA DESPESA	R\$200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$155.658,47	R\$ 211.406,43



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 200.000,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		R\$ 11.406,43
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 211.406,43
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 7.499,96
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ 6.249,97
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 1.249,99
SUBTOTAL		R\$ 7.499,96
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 64.500,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 64.500,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 111.923,63
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 3.214,35
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ 39.709,16
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 14.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 55.000,12
SUBTOTAL		R\$ 111.923,63
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 27.482,84
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 21.140,64
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 6.342,19
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 27.482,84
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 7.499,96
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 64.500,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 111.923,63
7.5 – Outras Despesas		R\$ 27.482,84
TOTAL DA DESPESA		R\$ 211.406,43



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
Rosa Maria de oliveira (EXECUTADO)	atividades no desenvolvimento do projeto Africanidades Transatlânticas.		Não	R\$ 2.083,33
Rosa Maria de oliveira (EXECUTADO)	atividades no desenvolvimento do projeto Africanidades Transatlânticas.		Não	R\$ 2.083,33
Rosa Maria de oliveira (EXECUTADO)	atividades no desenvolvimento do projeto Africanidades Transatlânticas.		Não	R\$ 2.083,31
TOTAL				R\$ 6.249,97

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -



ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Laura Brandão Silva (executado)			UFES	Sim	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
Vanessa Carvalho dos Santos (executado)			UFES	Sim	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
Carla Desirée dos Santos Menezes (executado)			UFES	Sim	13	R\$ 700,00	R\$ 9.100,00
SUBTOTAL							R\$ 21.000,00
Para discentes cursando especialização:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Maria Raquel Souza Krull (executado)			UFES	Sim	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Elio Pereira Fernandes (executado)			UFES	Sim	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
SUBTOTAL							R\$ 36.000,00
Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
William Wagner Silva Sarandy (executado)	1846935		UFES	Sim	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
William Wagner Silva Sarandy - A EXECUTAR	1846935		UFES	Sim	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL							R\$ 7.500,00
TOTAL							R\$ 64.500,00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)

Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -



ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Quantidade	Valor	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Quantidade	Valor	Valor Total



			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Quantidade	Valor	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -



ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -



Exame admissional			
Beneficiário	Quantidade	Valor	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Quantidade	Valor	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Quantidade	Valor	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
TOTAL			R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Cartões de memória para câmeras fotográficas e filmadoras (Executado)	4	R\$ 299,00	R\$ 1.196,00
Baterias para câmeras fotográficas e filmadoras (Executado)	2	R\$ 397,50	R\$ 795,00
Licença antivírus para 5 PC's para 2 anos (Executado)	5	R\$ 119,00	R\$ 595,00
Pilhas Alcalinas AA (Executado)	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80
Cartucho de tonner preto para impressora OKI B6500 (Executado)	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
Remas de papel A4 (Executado)	5	R\$ 23,71	R\$ 118,55
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 3.214,35

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Comútdador desktop completo intel core i7 8GB HD 2	1	R\$ 3.090,00	R\$ 3.090,00
Notebook Lenovo tela 15,6" FHD S145 I7 - 1065G7 / 8 GB / 256 GB SSD + HD 2TB Windows 10 HOME - 82HB0008BR (Executado)	2	R\$ 7.900,00	R\$ 15.800,00
Gravadores/reprodutores, sistema gravação digital, alimentação 110/220, características adicionais gravação até 4 canais, processamento de vídeo 4:4:, garantia 1 ano, tipo portátil, aplicação gravar/reproduzir por meio de software, interface usb 3.0 / hdmi / dvi / ethernet, capacidade. (Executado)	2	R\$ 1.297,00	R\$ 2.594,00
HDs externos 2TB portáteis (Executado)	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
Aparelhos de Ar-Condicionado Split Gree Eco Garden 30.000 BTU/h Quente Frio - 220 Volts (Executado)	2	R\$ 3.552,08	R\$ 7.104,16
Caixa Acústica, Potência 150, Tamanho Alto-Falante 15 (Executado)	1	R\$ 899,00	R\$ 899,00
Microfones, tipo de mão sem fio (Executado)	2	R\$ 749,00	R\$ 1.498,00
Câmera Canon Eos Rebel SL3 (Executado)	1	R\$ 5.044,00	R\$ 5.044,00
Nobreak e estabilizador 1500VA/980 Watt bivolt entrada 115V/127V/220V	2	R\$ 1.120,00	R\$ 2.240,00



TOTAL			R\$ 39.709,16
--------------	--	--	---------------

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens



devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Apoio técnico para realização de Seminário de Educação das Relações Étnico-Raciais e publicação de anais (executado)	3 orçamentos	1	R\$ 7.135,00	R\$ 7.135,00
Apoio técnico para realização de Seminário de Educação das Relações Étnico-Raciais e publicação de anais	3 orçamentos	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Edição e publicação de livro	3 orçamentos	1	R\$ 43.115,12	R\$ 43.115,12
Serviço de confecção de mapa a ser inserido no livro	3 orçamentos	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
TOTAL				R\$ 55.000,12



Cronograma físico-financeiro	2023			2024	TOTAL POR ETAPA:
	10	11	12	01	
<i>Atividades Didáticas - Rosa Maria de Oliveira</i>	R\$ 6.249,97				<i>R\$ 6.249,97</i>
<i>INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)</i>	R\$ 1.249,99				<i>R\$ 1.249,99</i>
<i>Bolsas</i>	R\$ 61.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00		<i>R\$ 64.500,00</i>
<i>Material de Consumo</i>	R\$ 3.214,35				<i>R\$ 3.214,35</i>
<i>Equipamento Permanente Nacional</i>	R\$ 39.709,16				<i>R\$ 39.709,16</i>
<i>Outros Serviços de Terceiros PJ</i>	R\$ 7.135,00		R\$ 4.750,00	R\$ 43.115,12	<i>R\$ 55.000,12</i>
					<i>R\$ -</i>
					<i>R\$ -</i>
					<i>R\$ -</i>
					<i>R\$ -</i>
					<i>R\$ -</i>
					<i>R\$ -</i>
					<i>R\$ -</i>
					<i>R\$ -</i>
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	R\$ 14.000,00				<i>R\$ 14.000,00</i>
<i>DEPE (10%)</i>	R\$ 20.000,00	R\$ 570,32	R\$ 570,32		<i>R\$ 21.140,64</i>
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>	R\$ 6.000,00	R\$ 171,10	R\$ 171,10		<i>R\$ 6.342,20</i>
TOTAL MENSAL	R\$ 159.058,47		R\$ 6.991,42	R\$ 43.115,12	TOTAL GERAL:
					R\$ 211.406,43





Processo digital nº 23068.042523/2021-87 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 56/20...

Data e Hora de Criação: 29/11/2023 às 11:06:49

Documentos que originaram esse envelope:

- TERMO ADITIVO COM ANEXOS.pdf (Arquivo PDF) - 18 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 4bce7b439f9c0ff28c51222c7472895b20017032d83d488d77bf938c936c5adf

[SHA512]: 551e5b602761ad232fef00b6f08ea023a69374b49f23d65a5723baca90412b910f109c86024cbc7c3bc7907f4073eb3ab125504511da37e3a0263431321cf8f

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 30/11/2023 - 01:46:44, IP: 189.3.185.146, Geolocalização: [-15.79064, -47.88418]

[SHA256]: bd42cbaa6aa9fca271ba49a969fd13366adc75202bbe86480327525e3ef56590



ASSINADO - CLEYDE RODRIGUES AMORIM (cleyde.amorim@ufes.br)

Data/Hora: 29/11/2023 - 15:46:51, IP: 200.137.65.103, Geolocalização: [-20.274307, -40.304494]

[SHA256]: 23aef5c8bc3f26324fe14fa846cb086261f8e8ee114c60f6613a2d7e2dae4cb2



ASSINADO - EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA (eduardo.oliveira@ufes.br)

Data/Hora: 01/12/2023 - 09:07:05, IP: 200.137.65.108, Geolocalização: [-20.274442, -40.303973]

[SHA256]: b68fbc7d431d081c876df9e404a259fec99f1c3c38c5775d3dbaa8d9ec795dd



ASSINADO - OSVALDO MARTINS DE OLIVEIRA (osvaldo.oliveira@ufes.br)

Data/Hora: 04/12/2023 - 21:32:48, IP: 187.36.166.28, Geolocalização: [-20.355481, -40.30464]

[SHA256]: b8b4e6a058ce338164d182cf9763957521665faa2f8be40871061f0b6b57ecc



ASSINADO - PAULO MAGALHAES ARAUJO (paulo.araujo@ufes.br)

Data/Hora: 06/12/2023 - 11:26:14, IP: 187.20.21.150, Geolocalização: [-19.860684, -43.945164]

[SHA256]: 596bbea17d34f6064ecf0717a14bda3d95ccef01bd80676393393ef1d31e2b22



ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 08/12/2023 - 10:26:58, IP: 200.137.65.108, Geolocalização: [-20.286167, -40.300835]

[SHA256]: ddfa55ba4f04eca490bcdcfcb7dae0d559ec24fb3d6b14831addf0880c90bc5c

Histórico de eventos registrados neste envelope

08/12/2023 10:27:00 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.108
08/12/2023 10:26:58 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.108
08/12/2023 10:23:52 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.108
08/12/2023 10:23:48 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.108
06/12/2023 11:26:14 - Assinatura realizada por paulo.araujo@ufes.br, IP 187.20.21.150
06/12/2023 11:16:57 - Envelope visualizado por paulo.araujo@ufes.br, IP 187.36.166.28
04/12/2023 21:32:48 - Assinatura realizada por osvaldo.oliveira@ufes.br, IP 187.36.166.28
04/12/2023 21:13:57 - Envelope visualizado por osvaldo.oliveira@ufes.br, IP 187.36.166.28
01/12/2023 09:07:05 - Assinatura realizada por eduardo.oliveira@ufes.br, IP 200.137.65.108
30/11/2023 16:28:51 - Envelope visualizado por eduardo.oliveira@ufes.br, IP 177.97.122.145
30/11/2023 01:46:45 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 189.3.185.146
30/11/2023 01:45:18 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 189.3.185.146
30/11/2023 01:45:15 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 189.3.185.146
29/11/2023 15:46:51 - Assinatura realizada por cleyde.amorim@ufes.br, IP 200.137.65.103
29/11/2023 15:16:23 - Envelope visualizado por cleyde.amorim@ufes.br, IP 200.137.65.103
29/11/2023 11:55:24 - Envelope registrado na Blockchain por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.65.106



Processo digital nº 23068.042523/2021-87 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 56/20...

Data e Hora de Criação: 29/11/2023 às 11:06:49

Documentos que originaram esse envelope:

- TERMO ADITIVO COM ANEXOS.pdf (Arquivo PDF) - 18 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 4bce7b439f9c0ff28c51222c7472895b20017032d83d488d77bf938c936c5adf

[SHA512]: 551e5b602761ad232fef00b6f08ea023a69374b49f23d65a5723cbaca90412b910f109c86024cbc7c3bc7907f4073eb3ab125504511da37e3a0263431321cf8f

Histórico de eventos registrados neste envelope

29/11/2023 11:55:15 - Envelope encaminhado para assinaturas por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.65.106

29/11/2023 11:06:53 - Envelope criado por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.65.106